



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NOTA Nº 1/2018/CGFS/DIR/SETEC/SETEC-MEC
PROCESSO Nº 23000.045930/2017-44
INTERESSADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL-SENAR

1. ASSUNTO

0.1. Alteração do cronograma da Pactuação MedioTec/Pronatec/Bolsa-Formação para 2018.1

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- 2.1. Nota Técnica nº 1014467
 2.2. Nota Informativa nº 1015334

3. SUMÁRIO

3.1. Trata-se de publicar a alteração do cronograma de pactuação do MedioTec para o 1º semestre de 2018, custeada pela Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), conforme prever a Nota Técnica nº 1014467.

3.2. Segue abaixo cronograma da pactuação com as novas alterações.

DATA/PERÍODO	AÇÃO	DESCRIÇÃO
20 de novembro/2017	Ministérios envia MDI para a SETEC/MEC	Os Mapas de Demanda Identificada (MDI) serão compostos por vagas recortadas pelos Ministérios Demandantes de Vagas, segundo critérios de prioridade nas demandas por mundo do trabalho e renda.
20 de novembro/2017 a 19 de janeiro/2018	Seminário de Profissões	As Secretarias Estaduais/Distrital de Educação junto com o Ministério de Desenvolvimento Social (ACESSUA Trabalho) deverão promover seminários apresentando os cursos orientando os estudantes na escolha do curso.
18 de dezembro/2017	MEC publica no Sistec o MDI.	De forma a orientar melhor os ofertantes, os usuários poderão visualizar no Sistec os detalhes de cada item do mapa, incluindo: i) a modalidade de oferta de demanda, ii) o município iii) o número de vagas e iv) o campo observação inserida pelo demandante.
19 de dezembro/2017 a 07 de janeiro/2018	UE apresenta proposta para ofertar as vagas dos MDIs e os Mantenedores aprovam propostas das UE.	<p>Somente poderão ser propostas vagas de acordo com os MDIs, especificamente no que se refere à quantidade de vagas por curso e município. As propostas de ofertas deverão ser criadas pelas unidades de ensino (UEs).</p> <p>As propostas de ofertas de vagas exclusivas precisarão indicar a modalidade de demanda, a unidade demandante as quais se destinam e o número de vagas.</p> <p>As propostas de oferta de vagas não necessitarão ser aprovadas pelos demandantes de vagas, por já constarem nos MDIs.</p> <p>Uma vez que as propostas inseridas no Sistec sejam enviadas ao MEC, o sistema não permitirá que estas sejam devolvidas para eventuais ajustes pelas Mantenedoras ou Unidades de Ensino.</p>

08 a 09 de janeiro/2018	Homologação das propostas de vagas registradas no Sistec.	<p>O MEC realizará a homologação das propostas de oferta de vagas registradas pelos ofertantes de acordo com o MDI. Para essa pactuação serão utilizados os seguintes critérios para homologação das vagas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • possuir recursos financeiros em corrente do MedioTec, convertidos em horas-aluno, que possibilite a homologação das vagas até esse limite. <p>Eventualmente, uma demanda poderá receber propostas de oferta de dois ou mais ofertantes. Diante dessa situação serão utilizados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Distribuição proporcional à oferta de vagas entre os ofertantes, considerando um mínimo de 25 vagas por turma para cursos presenciais e 50 vagas por turma para cursos a distância, ou número inferior, se informado pela UE no registro da proposta. • Instituição de Ensino com menos vagas homologadas nesta pactuação. • Instituição de Ensino com mais recursos financeiros disponíveis.
09 de janeiro/2018	Publicação de planilha por tipo de cursos com os cursos, vagas e municípios homologados.	As planilhas poderão ser publicadas até às 23h59 no site map.mec.gov.br .
10 de janeiro a 21 de janeiro/2018	Criação e publicação das turmas pelos ofertantes.	<p>Disponibilização das vagas homologadas e pactuação para que as UEs criem e publiquem as turmas no Sistec.</p> <p>Nesta fase, os ofertantes criarão e publicarão turmas no Sistec.</p>
Até 19 de janeiro/2018	Seleção de público pelas Secretarias Estaduais/Distrital	As Secretarias Estaduais/Distrital de Educação deverão selecionar os alunos, com cadastro em reserva, para garantir o preenchimento das vagas.
22 de janeiro a 04 março/2018	Realização das pré-matrículas.	As Secretarias Estaduais/Distrital de Educação em parceria com os CRAs/MDS poderão realizar as pré-matrículas do público.
22 de janeiro a 05 de março/2018	Início das aulas.	As instituições de ensino ofertantes deverão iniciar as aulas.
Da data de início das aulas acrescido 24 dias	Período para substituição de alunos.	As Secretarias de Estaduais/Distrital de Educação poderão substituir alunos no Sistec previamente selecionados, até o limite de até 20% de execução da carga horária (24 dias após o início das aulas).

3.3. Informamos que o cronograma acima poderão sofrer alterações em virtude de possíveis correções de fluxos administrativos e para melhor adequar às necessidades dos parceiros.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Costa Nery da Silva, Coordenador(a) Geral**, em 22/04/2018, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Marsaro dos Santos, Diretor(a)**, em 07/05/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047692** e o código CRC **F2C53579**.